

Resolução nº : 763/2004
Protocolo nº : 182544/02
Origem : CENTRO DE ESTUDO DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA
COMUNIDADE DE MARILUZ
Interessado : CENTRO DE ESTUDO DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA
COMUNIDADE DE MARILUZ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE ESTUDO DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE DE MARILUZ e FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 33.189,00 (trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais).

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente